



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NEONATOLOGIA (TENTI-NEO)

AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM, INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS E DE ENFERMAGEM RELACIONADAS À NEONATOLOGIA

1. RECÉM-NASCIDO:

- 1.1. Assistência ao recém-nascido a termo na 1ª hora de vida (Golden hour)
- 1.2. Assistência ao recém-nascido pré-termo na 1ª hora de vida (Golden hour)
- 1.3. Adaptação extrauterina do recém-nascido de pré-termo e do recém-nascido de termo
- 1.4. Incentivo a amamentação e contato pele a pele
- 1.5. Intercorrências do parto (tocotraumatismo, asfixia neonatal, hemorragia intraparto)
- 1.6. Fatores maternos (idade, adesão ao pré-natal, infecções, doença hemolítica perinatal, hipertensão arterial sistêmica, diabetes melito, placenta creta, prolapso de cordão, placenta prévia, descolamento de placenta)
- 1.7. Reanimação neonatal de recém-nascido com idade gestacional < 34 semanas e idade gestacional ≥ 34 semanas
- 1.8. Termorregulação neonatal e materna
- 1.9. Transporte do recém-nascido para a unidade de terapia intensiva
- 1.10. Terminologias no período perinatal
- 1.11. Classificações do recém-nascido segundo: idade gestacional, peso, correlação peso x idade gestacional
- 1.12. Assistência ao recém-nascido durante a pandemia da COVID-19

2. RECÉM-NASCIDO DE RISCO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

2.1. PROCESSO DE ENFERMAGEM

- 2.1.1. Anamnese, Exame Físico, Diagnósticos, Intervenções e Avaliação de Enfermagem

2.2. ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO PRÉ-TERMO (classificações, características e neurodesenvolvimento)

- 2.2.1. Protocolo de manuseio mínimo/Protocolo de toque mínimo/Protocolo primeiras 96 horas
- 2.2.2. Retinopatia da Prematuridade
- 2.2.3. Alimentação trófica / Sucção não nutritiva / Manutenção da lactação / Colostroterapia
- 2.2.4. Termorregulação
- 2.2.5. Avaliação e manejo da dor do recém-nascido e controle da sedação
- 2.2.6. Escalas para avaliação de dor (NIPS, CRIES e NOFCS)

2.3. SISTEMA NEUROLÓGICO

- 2.3.1. Avaliação neurológica
- 2.3.2. Alterações do Sistema Nervoso Central (Convulsões neonatais, hemorragias peri-intraventriculares, traumatismos cranianos do nascimento, síndrome hipóxico isquêmica, defeitos no fechamento do tubo neural, espinha bífida, mielomeningocele, encefalocele, hidrocefalia, microcefalias, anencefalia)
- 2.3.3. Compreensão dos resultados de exames laboratoriais e de imagem
- 2.3.4. Neurocirurgias (manejo pré, trans e pós-operatório)
- 2.3.5. Síndrome de Abstinência Neonatal (drogas lícitas e ilícitas)
- 2.3.6. Sistema Nervoso Central/Termorregulação
- 2.3.7. Sistema Nervoso Central/Hipotermia Terapêutica
- 2.3.8. Compreensão da linguagem do recém-nascido de risco

2.4. SISTEMA TEGUMENTAR

- 2.4.1. Avaliação e cuidados com a pele do neonato conforme a idade gestacional
- 2.4.2. Proteção da pele, prevenção e tratamento de lesões cutâneas
- 2.4.3. Perdas insensíveis de água por exposição ao calor (umidificação e manejo de incubadoras)
- 2.4.4. Higiene corporal e perineal

2.5. SISTEMA RESPIRATÓRIO

- 2.5.1. Avaliação respiratória
- 2.5.2. Alterações do sistema respiratório (taquipneia transitória do recém-nascido, pneumonia congênita, síndrome de aspiração de mecônio, síndrome da angústia respiratória/síndrome do desconforto respiratório/doença da membrana hialina, displasia broncopulmonar, hipertensão pulmonar persistente, apneia da prematuridade, pneumotórax, barotrauma, hérnia diafragmática congênita)
- 2.5.3. Compreensão dos resultados de exames laboratoriais e de imagem
- 2.5.4. Cirurgias respiratórias (manejo pré, trans e pós-operatório)
- 2.5.5. Mecânica ventilatória do recém-nascido e ausculta pulmonar
- 2.5.6. Oxigenoterapia e monitorização respiratória
- 2.5.7. Indicação e manejo do óxido nítrico
- 2.5.8. Ventilação mecânica neonatal invasiva e não invasiva
- 2.5.9. Cuidados com a preparação e administração de surfactante
- 2.5.10. Manejo da aspiração das vias aéreas e drenagem de tórax
- 2.5.11. Oxigenação por membrana extracorpórea/ECMO (Extracorporeal Membrane Oxygenation)

2.6. SISTEMA CARDIOVASCULAR

- 2.6.1. Avaliação cardiovascular
- 2.6.2. Alterações do sistema cardiovascular (persistência do canal arterial, insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatias cianóticas e acianóticas)
- 2.6.3. Compreensão dos resultados de exames laboratoriais e de imagem
- 2.6.4. Cirurgias cardíacas (manejo pré, trans e pós-operatório)
- 2.6.5. Hipertensão arterial neonatal com comprometimento no sistema cardiovascular

2.7. SISTEMA GENITOURINÁRIO

- 2.7.1. Avaliação genitourinária
- 2.7.2. Alterações do sistema genitourinário (hipertensão arterial sistêmica, insuficiência renal aguda, trombose da artéria renal, doença renal congênita, hidronefrose, genitália ambígua, extrofia de bexiga)
- 2.7.3. Compreensão dos resultados de exames laboratoriais e de imagem
- 2.7.4. Cirurgias genitourinárias (manejo pré, trans e pós-operatório)
- 2.7.5. Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos (glicose, cálcio, potássio, sódio e magnésio)
- 2.7.6. Terapia de substituição renal (diálise peritoneal e hemodiálise)
- 2.7.7. Avaliação da diurese, cálculo do balanço hídrico parcial e total, manejo de uro-cistostomias e sondas/cateteres

2.8. SISTEMA DIGESTÓRIO

- 2.8.1. Avaliação digestória
- 2.8.2. Alterações do sistema digestório (atrésia esofágica e fístula traqueoesofágica, gastrosquise, onfalocele, enterocolite necrotizante, íleo séptico, malformações anorretais)
- 2.8.3. Compreensão dos resultados de exames laboratoriais e de imagem

2.8.4. Cirurgias digestivas e abdominais (manejo pré, trans e pós-operatório)

2.8.5. Manejo de estomias e sondas

2.8.6. Manejo e aferição da pressão intra-abdominal (PIA)

2.9. SISTEMA HEMATOLÓGICO

2.9.1. Distúrbios hematológicos (anemias hemorrágicas e não hemorrágicas, talassemia, anemia falciforme, anemia da prematuridade, policitemia, neutropenia, trombocitopenia)

2.9.2. Hiperbilirrubinemia fisiológica e patológica, fototerapia e exsanguineotransfusão

2.9.3. Compreensão dos resultados exames laboratoriais

2.9.4. Composição e volume sanguíneo

2.9.5. Transfusão sanguínea e derivados

2.10. SISTEMA IMUNOLÓGICO

2.10.1. Alterações relacionadas às infecções neonatais adquiridas e congênicas (Hepatites, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes, HIV, Sepsis precoce e tardia, Meningite, Impetigo, Sífilis, Conjuntivites)

2.10.2. Suscetibilidade à infecção no período neonatal/ Mecanismos imunológicos inespecíficos e específicos

2.10.3. Métodos profiláticos (prevenção de infecção neonatal adquirida, prevenção de infecções nas unidades neonatais, procedimentos invasivos e transmissão cruzada)

2.10.4. Precauções universais e específicas de isolamento

2.11. GENÉTICA

2.11.1. Programa de Triagem Neonatal do Ministério da Saúde

2.11.2. Síndrome de Down

2.11.3. Erros Inatos do Metabolismo

2.12. INSERÇÃO, PREVENÇÃO DE INFECÇÕES E MANUTENÇÃO DE CATETERES (cateter venoso central de inserção periférica/PICC, cateter venoso umbilical/CVU, cateter arterial umbilical/CAU, cateter venoso central/CVC e cateteres periféricos)

2.13. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

2.13.1. Absorção, distribuição, metabolismo e eliminação

2.13.2. Interações e incompatibilidades

2.13.3. Preparo e administração de medicamentos relacionados a todos os sistemas

2.13.4. Cálculo de dose e infusões

2.13.5. Vias / métodos de administração

2.13.6. Segurança do paciente na administração de medicamentos

2.13.7. Extravasamento ou infiltração

2.14. NUTRIÇÃO

2.14.1. Monitoramento nutricional

2.14.2. Indicações, vias/métodos de administração, preparo da nutrição parenteral e enteral (fórmulas infantis e fórmulas especiais)

2.14.3. Monitorização da nutrição enteral

2.14.4. Vantagens do aleitamento materno/Iniciativa Hospital Amigo da Criança

2.14.5. Banco de Leite Humano

2.14.6. Contraindicações do aleitamento materno

2.15. MÉTODO CANGURU

- 2.15.1. Histórico do Método Canguru
- 2.15.2. Etapas do Método Canguru
- 2.15.3. Normas de atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso/Método Canguru

3. BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO

- 3.1. Questões éticas
- 3.2. Ética do cuidado
- 3.3. Cuidados paliativos na unidade neonatal e limites da viabilidade
- 3.4. Legislações aplicadas à unidade de terapia intensiva neonatal

4. GESTÃO, SEGURANÇA E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM UTI NEONATAL

- 4.1. Ambiência, estrutura e organização da unidade de terapia intensiva neonatal
- 4.2. Qualidade, segurança e gestão de risco
- 4.3. Metas internacionais de segurança do paciente
- 4.4. Prevenção de eventos adversos
- 4.5. Manejo na coleta de exames laboratoriais
- 4.6. Preparo para exames de imagem e utilização de meios de contraste
- 4.7. Transição do cuidado entre as equipes e com a família
- 4.8. Transporte do recém-nascido crítico (intra e inter hospitalar)
- 4.9. Indicadores de qualidade e desempenho
- 4.10. Escores de prognósticos de gravidade
- 4.11. Mensuração das necessidades de cuidado do paciente
- 4.12. Dimensionamento do quadro de profissionais
- 4.13. Humanização na terapia intensiva
- 4.14. Comunicação e integração entre a equipe e da equipe com a família
- 4.15. Cuidado centrado no recém-nascido e na família
- 4.16. Educação da família
- 4.17. Atuação da família durante a internação do recém-nascido
- 4.18. Educação permanente com a equipe
- 4.19. Simulação realística em neonatologia

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2025 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care . **Circulation**, v. 152, supl., 2025. Publicado em outubro de 2025. Disponível em: <https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines>. Acesso em: 25 fev. 2026.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). **Critérios diagnósticos de infecção associada à assistência à saúde: neonatologia**. Brasília, DF: Anvisa, 2017. (Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde). Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-3-criterios-diagnosticos-de-infeccao-associada-a-assistencia-a-saude-neonatologia.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2026.



3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). **Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 03/2026: Critérios diagnósticos das infecções relacionadas à assistência à saúde de notificação nacional obrigatória – ano: 2026.** Brasília, DF, 2 jan. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-03-2026-criterios-de-iras-02-01-2026.pdf> . Acesso em: 21 jan. 2026.
4. BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Parecer Normativo nº 1/2024/COFEN: Parâmetros para o planejamento da força de trabalho da Enfermagem pelo Enfermeiro.** Brasília: COFEN, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Parecer-Normativo-Cofen-no-01-2024.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2026.
5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). **Protocolo de Prevenção de Infecção Primária da Corrente Sanguínea associada à dispositivos de acesso vasculares: Modelo de Protocolo.** Brasília: ANVISA, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/Protocolo1PrevenodelPCSFINAL.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2026.
6. BRASIL. Associação Brasileira de Enfermagem e Terapia intensiva **Nota Técnica 01/2026.** Manejo do acesso venoso central. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026. Disponível em: <https://abenti.org.br/wp-content/uploads/2026/03/NT-ABENTI-0126.pdf> Acesso em: 06 mar. 2026.
7. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Parecer Normativo nº 1/2024/COFEN: Parâmetros para o planejamento da força de trabalho da Enfermagem pelo Enfermeiro.** Brasília: COFEN, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Parecer-Normativo-Cofen-no-01-2024.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2026.
8. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN Nº 0564/2017.** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/> Acesso em: 25 fev. 2026.
9. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN Nº 736 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.** Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Resolucao-Cofen-no-736-2024-Dispoe-sobre-a-implementacao-do-Processo-de-Enfermagem-em-todo-contexto-socioambiental-onde-ocorre-o-cuidado-de-enfermagem.pdf> Acesso em: 25 fev. 2026.
10. BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 743, de 2024.** Revoga a Resolução COFEN nº 543/2017 e atualiza parâmetros para o dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem. Brasília: COFEN, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Resolucao-Cofen-no-743-2024-Revoga-a-Resolucao-Cofen-no-543-de-18-de-abril-de-2017-1.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2026.
11. BRASIL. Fundação Oswaldo Cruz. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente.** Brasília: Ministério da Saúde; 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf Acesso em: 25 fev. 2026.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (ANVISA). **RDC Nº 07, DE 24 de fevereiro de 2010.** Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. MS, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html Acesso em: 21 jan. 2026.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (ANVISA). **RDC Nº 137, DE 08 de fevereiro de 2017.** Altera a RDC nº7, de 24 de fevereiro de 2010. Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20794567/do1-2017-02-09-resolucao-rdc-n-137-de-8-de-fevereiro-de-2017-20794500 Acesso em: 21 jan. 2026.

14. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (ANVISA). **RDC Nº 26, de 11 de maio de 2012**. Altera a RDC nº. 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. MS, 2010. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0026_11_05_2012.html Acesso em: 21 jan. 2026.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 930, 01 maio 2012**. Diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0930_10_05_2012.html Acesso em: 21 jan. 2026.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orientações sobre o transporte neonatal**. Brasília: Ministério da Saúde; 2010. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_orientacoes_transporte_neonatal.pdf Acesso em: 21 jan. 2026.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 2862**, de 29 de dezembro de 2023. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as Unidades de Terapia Intensiva - UTI e as Unidades de Cuidado Intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt2862_29_12_2023.html Acesso em: 25 fev. 2026.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico**. 3ª ed. Brasília: 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf Acesso em: 25 fev. 2026.
19. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Método canguru: diretrizes do cuidado** – 1ª ed. revisada – [recurso eletrônico] Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 80 p.: il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodo_canguru_diretrizes_cuidado_revisada.pdf ISBN 978-85-334-2619-1 Acesso em: 25 fev. 2026.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestação de alto risco** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf Acesso em: 25 fev. 2026.
21. BRASIL. Ministério da Saúde. **Triagem Neonatal**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2026]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/triagem-neonatal> Acesso em: 21 jan. 2026.
22. CLOHERTY J.P.; EICHENWALD E.C.; STARK, A. R. **Manual de neonatologia**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN Guanabara Koogan; 2015.
23. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN Nº 0564/2017**. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/> Acesso em: 25 fev. 2026.
24. GARY M. W.; ZAICHKI J. **Textbook of Neonatal Resuscitation**. American Academy of Pediatrics, 9. Ed, 2025.



25. HERDMAN, H.T; KAMITSURU, S.; LOPES, C.T **NANDA International Nursing Diagnoses: Definitions and Classification, 2024-2026**. 13. ed. New York: Thieme Medical Publishers, 2024.
26. HOCKENBERRY, Marilyn J.; RODGERS, Cheryl C.; WILSON, David. **Wong: fundamentos de enfermagem pediátrica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.
27. NOBREGA, F.R; HORIZGOSHI, K.N; COLLETI, J.J. **Gestão em UTI Pediátrica e Neonatal**. São Paulo: Manole, 2021.
28. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Reanimação do recém-nascido <34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria**. 2022 maio. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/junho/06/DiretrizesSBP-Reanimacao-RNmenor34semanas-MAIO2022a.pdf Acesso em: 25 fev. 2026.
29. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria**. 2022 maio. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/junho/06/DiretrizesSBP-Reanimacao-RNigualMaior34semanas-MAIO2022a.pdf Acesso em: 25 fev. 2026.
30. SOUZA, A.B.G. **Manual Prático de Enfermagem Neonatal**. São Paulo: Atheneu, 2017.
31. TAMEZ, R.N. **Enfermagem na UTI Neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.
32. VACCARI, A.; HERBER, S.; RODRIGUES, F.A. **Intensivismo Neonatal - O que todo enfermeiro deve saber**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2021.